

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0017, DE 2.007.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2.002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA.

Art. 1º São aprovadas as prestações de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu (Processo TC-002804/026/02) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme documentação constante do Processo CM-193/2006 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, referentes ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 10 de dezembro de 2007.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. IVENS SABINO CHIARELLI
Presidente

Ver. JOSÉ EDUARDO QUINTILIANO
Membro

Ver. SALVADOR FRANCELI NETO
Membro